Jornal dos
Advogados
Jornal do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro

Número 85 - Novembro/2017
sindadvogados-rj@infolink.com.br
www.sindicatodosadvogados.com.br

Advogados, juízes e procuradores fazem ato em defesa da Justiça do Trabalho

Álvaro Quintão, presidente do Sindicato dos Advogados-RJ, no ato em frente ao TRT-RJ, realizado dia 13/11, convocou a classe a defender a Justiça do Trabalho (foto: Bel Junqueira)

Centenas de pessoas compareceram ao ato em defesa da Justiça do Trabalho, no dia 13 de novembro, em frente à sede do TRT-RJ da Rua do Lavradio.

O ato foi convocado pelo Movimento dos Advogados Independentes e teve o apoio do Sindicato dos Advogados-RJ, Amatra 1, ACAT, Comissão da Justiça do Trabalho da OAB-RJ e ABRAT.

No protesto, o presidente do Sindicato dos Advogados-RJ, Álvaro Quintão (foto), convocou a classe dos advogados e demais setores da comunidade da JT a defenderem a instituição: "A reforma atingirá não só os trabalhadores, mas também toda a estrutura da Justiça trabalhista, o que refletirá no mercado de trabalho de nós, advogados" – página 3.

Desde 2013, OAB-RJ gastou milhões de reais com três empresas prestadoras de serviços

O presidente do Sindicato dos Advogados-RJ, Álvaro Quintão, teve acesso aos contratos da seccional da Ordem do Rio de Janeiro com três empresas prestadoras de serviços.

Os gastos desses contratos podem ter chegado a quase R$ 25 milhões, desde 2013. O principal contrato é com o Clube Azul, empresa prestadora de convênios diversos, pouca conhecida da classe. Os contratos foram obtidos por Álvaro a partir de insistentes requisições feitas à OAB-RJ – página 6.

CLUBE VOCÊ DE BENEFÍCIOS

TERMO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Anexo II

Descrição Dos Custos Relacionados À Associação:

Descrição	Custo mensal por titular	Custo mensal por dependente
Benefícios constantes no Anexo I	R$3,80 Por titular	Sem custo
Regras de reajuste anual	A cada 12 meses conforme o índice IGPM divulgado pela FGV, ou outro índice que venha substituí-lo, ou mesmo segundo reajuste definido pelo CLUBE dentro das regras estabelecidas nas cláusulas 3.4 e 5.1.	

Valor pago pela seccional ao Clube Azul

Wadih: "Estou profundamente arrependido da escolha que fiz para a sucessão" na OAB-RJ

Wadih Damous quebrou o silêncio sobre a gestão da OAB-RJ

Em um diálogo no Facebook, o deputado federal Wadih Damous (PT-RJ) afirmou estar "profundamente arrependido" de ter apoiado a eleição do atual presidente da OAB-RJ, Felipe Santa Cruz, em 2012. Ele também disse que não "mantém mais qualquer relacionamento com a atual administração" - página 5.

Centenas de advogados já viram as palestras do Sindicato sobre a reforma trabalhista

O Sindicato dos Advogados-RJ vem realizando desde 2016 o Ciclo de Palestras sobre a reforma trabalhista, com ênfase nas alterações na CLT. Diversos magistrados e advogados já falaram aos colegas sobre o que mudará com a aplicação da nova lei.

O ciclo de palestras continuará em 2018. Em breve divulgaremos o calendário.

Seja sócio do Sindicato dos Advogados-RJ

sindicatodosadvogados.com.br

Órgão oficial do Sindicato dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 84 - Gr. 202 - RJ - CEP 20021-000 - Tel.: 2220-7893. **www.sindicatodosadvogados.com.br.** Tiragem: 20 mil exemplares.

Diretoria Executiva: Presidente: Álvaro Sérgio Gouvêa Quintão; Vice-Presidente: Adilza de Carvalho Nunes, Secretário Geral: Luiz Alexandre Fagundes de Souza, Secretário Geral: Valeria Teixeira Pinheiro, Tesoureiro: Claudio Goulart de Souza, Diretor Social: José Antonio Rolo Fachada e Procurador: Nicola Manna Piraino;

Diretoria: Antonio Erlan C. de Alencar, Antonio Silva Filho, Geraldo Di Stasio Filho, Jose Ademar Arrais Rosal Filho, Juliana Cintra Machado, Roberto Dantas de Araújo, Celso Gomes da Silva, Andre Porto Romero, Fabio Santiago Diniz, Hilário Franklin Pinto de Souza, Marcello Cavanellas Zorzenon da Silva, Marcelo Mendes Jorge Aidar, Marco Aurélio de Castro Magalhães, Paulo Roberto Barcelos Vieira Boia, Frederico Guilherme Dias Sanches, Myriam Denize Silveira de Lima e Tito Mineiro da Silva;

Conselho Fiscal: Paulo Renato Vilhena Pereira, Ricardo Carneiro Ribeiro Pinto, Vagner Braga Couto, João Custódio Gomes de Carvalho, Sergio Batalha Mendes e José Antônio Galvão de Carvalho.

Jornal dos Advogados é de responsabilidade da diretoria do Sindicato dos Advogados-RJ. Jornalista: Marcelo Mesquita. Diagramação: Walter Pinto.

Manifestação no Rio reúne todas as entidades em defesa da Justiça e do Direito do Trabalho

Centenas de pessoas compareceram ao ato no TRT-RJ em defesa da Justiça do Trabalho (fotos do ato: Bel Junqueira)

Advogados, juízes e procuradores realizaram no dia 13 de novembro um ato em defesa da Justiça do Trabalho (JT) e do Direito do Trabalho, com muitas críticas à reforma trabalhista (lei nº 13.467/2017). O ato ocorreu na parte da manhã em frente à sede do TRT-RJ da Rua do Lavradio e reuniu centenas de pessoas; todas as entidades representativas da comunidade da JT estiveram presentes.

O Sindicato dos Advogados-RJ teve participação ativa na convocação da manifestação, com a sua diretoria presente em grande número. Um dos primeiros a falar, o presidente do Sindicato, Álvaro Quintão, fez um alerta: "Infelizmente, já existem juízes divulgando que estão aplicando a nova legislação. Esses magistrados não honram a tradição da Justiça trabalhista. Não vamos nos submeter a essa lei. Vamos resistir com os nossos recursos no Judiciário e conclamar que a magistratura defenda a Justiça do Trabalho com a arma que temos, que é o cumprimento da Constituição".

Falaram ainda pelo Sindicato dos Advogados-RJ os diretores Sergio Batalha Mendes, José Antonio Rolo Fachada, José Ademar Arrais Rosal Filho e Nicolla Piraino.

O advogado Marcos Maleson, do Movimento de Advogados Independentes, apresen-

Corregedoria do TRT-RJ disponibilizou ferramentas para o advogado requerer a execução

Com a reforma trabalhista, a Corregedoria Regional do TRT/RJ teme uma dificuldade ainda maior em relação às execuções trabalhistas. Por isso, em apoio a uma Justiça mais célere, o órgão disponibilizou em sua página, na Internet, a relação com todas as ferramentas de pesquisa patrimonial que podem ser utilizadas para rastrear a localização de pessoas ou a existência de bens de empresas e cidadãos, que figurem como executados em ações trabalhistas em andamento no estado do Rio.

O corregedor do TRT-RJ, José Nascimento, no ato em defesa da JT

A listagem contém 27 serviços; muitos deles só podem ser acionados pelo juiz ou por servidor cadastrado, mediante requerimento da parte. Já outros podem ser acessados livremente por qualquer cidadão, incluindo partes e advogados.

Diretoria do Sindicato dos Advogados-RJ presente ao ato em defesa da Justiça do Trabalho

tou a manifestação e informou que diversos juízes suspenderam audiências para que todos pudessem participar; a 7ª Turma do TRT-RJ fez constar na ata da abertura da sessão que apoiava a manifestação.

O corregedor-regional do TRT-RJ, desembargador José Nascimento Araujo Netto, informou que já está disponível no portal do Tribunal, na Internet, um link da Corregedoria com a relação de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial em apoio à execução das ações trabalhistas do TRT-RJ. O link tem o nome "Apoio à execução" (leia box nesse jornal). As execuções trabalhistas, que são, historicamente, o maior gargalo da JT, com a implantação da reforma, na opinião do corregedor, "poderão trazer outras dificuldades para a efetivação da tutela jurisdicional".

Em seguida, falou a presidenta da Amatra 1, juíza Cléa Couto: "Não vamos descumprir a Constituição. Ao contrário, juramos cumpri-la. Não vão nos intimidar". Na mesma linha, o vice da entidade, juiz Ronaldo da Silva Callado, também falou: "A reforma não dará certo porque é repleta de inconstitucionalidade".

O deputado federal pelo PT-RJ, Wadih Damous, compareceu à manifestação. Ele falou sobre o que viu no Congresso quando da votação do projeto de lei que deu origem à reforma trabalhista: "Não houve qualquer debate técnico sobre esse projeto na câmara. O que houve foi um debate cheio de preconceito contra a legislação trabalhista. Essa nova lei tem que ser enfrentada com a Constituição na mão; assim, vamos perceber que essa lei é inconstitucional. Com essa reforma, querem tornar inúteis os órgãos do Trabalho. Querem acabar com a JT".

Vários desembargadores e juízes trabalhistas compareceram ao ato.

O procurador chefe do Trabalho (MPT-RJ), Fábio Vilela, disse que "a hora não é a de descumprirmos, mas de aplicarmos a ordem jurídica" – e disse que a lei nº 13.467 é inconstitucional.

Procuradores do MPT e advogados falaram na manifestação

Um discurso que foi muito aplaudido foi a da juíza trabalhista Raquel Braga, que representou a Associação dos Juízes pela Democracia: "Essa reforma, na verdade, é um passo para o fim da justiça do trabalho, objetivo final dos idealizadores da nova lei. A reforma ataca a JT com mão pesada. Ao liberar a contratação à vontade, a reforma ataca o conceito basilar da JT, que é o princípio da proteção ao trabalhador".

Os representantes das seguintes entidades também participaram do ato: ABRAT, CAARJ, ACAT, AFAT, Comissão da Justiça do Trabalho da OAB-RJ e OAB-RJ. Vários sindicatos compareceram: Sisejufe, Estivadores, Sindpd, Sindierj e Sinpro Niterói.

Magistradas e magistrados presentes no ato em defesa do TRT-RJ, no dia 13 de novembro

Wadih Damous critica OAB-RJ

Ele disse estar "profundamente arrependido" da escolha que fez para a sucessão na seccional

Ao comentar, no Face, a situação política da OAB-RJ, o deputado federal e ex-presidente da seccional, Wadih Damous, escreveu: "Não ouço a voz do presidente da entidade na defesa firme das prerrogativas diante do Poder Judiciário. Quando isso acontece, de pouco adianta ter uma boa Comissão de Defesa das Prerrogativas. Essas e muitas outras questões, sem falar no silêncio tumular da OAB/RJ acerca da vida institucional do país e do estado do Rio de Janeiro, me fazem sentir profundamente arrependido da escolha que fiz para a minha sucessão no cargo de Presidente".

Essa afirmação foi feita na conta de Facebook do advogado Vinicius Bomfim, que no dia 07/11, instou o ex-presidente da seccional "a se manifestar acerca da atual gestão da Ordem fluminense e a situação da advocacia" — ao lado, as fotos com o diálogo.

Na mesma postagem, o presidente do Sindicato dos Advogados-RJ, Álvaro Quintão comentou: "Eu não esperava outra posição do ex-presidente. Eu tive o prazer de participar do 2º mandato dele e tenho certeza que ele não concorda com os rumos da atual gestão da OAB. A atual gestão da OAB se perdeu! Atualmente só ouvimos falar que 'a OAB criou mais uma comissão; a OAB enviou um ofício; a OAB vai fazer um evento'. A atual gestão da OAB se recusa a cumprir seu principal papel, ou seja, o papel de defesa intransigente das prerrogativas dos advogados, o verdadeiro combate aos desmandos do Judiciário, a luta pelo respeito que todo cidadão espera de uma sociedade que se diz democrática e de direito, seja ele advogado ou não. A OAB tem que mudar!"

Vinícius Neves Bomfim
7 de novembro às 10:41 ·

Ontem em uma postagem crítica em relação às dificuldades da advocacia e a omissão da OAB RJ , diante deste quadro, alguns colegas me indagaram acerca do silêncio do ex presidente **Wadih Damous** e se este ainda apoiava a atual gestão . Diante destes questionamentos venho a público conclamar o ex presidente da OAB RJ Wadih Damous a se manifestar acerca da atual gestão da Ordem fluminense e a situação da advocacia. As verdadeiras lideranças da advocacia não podem se calar !!!

Wadih Damous
Prezado Vinicius, não manttenho mais qualquer relacionamento institucional com a atual administração da OAB/RJ. Tenho muitas críticas à atual gestão. Vejo com tristeza que, por exemplo, a OAB/RJ cobra uma das mais caras anuidades entre as seccionais de todo o Brasil; que as escolhas para o Quinto Constitucional voltaram aos parâmetros que tanto critícávamos. Até filha de Ministro do Supremo entrou na lista, numa inaceitável interferência externa. Não ouço a voz do presidente da entidade na defesa firme das prerrogativas diante do Poder Judiciário. Quando isso acontece, de pouco adianta ter uma boa Comissão de Defesa das Prerrogativas. Essas e muitas outras questões, sem falar no silêncio tumular da OAB/RJ acerca da vida institucional do país e do estado do Rio de Janeiro, me fazem sentir profundamente arrependido da escolha que fiz para a minha sucessão no cargo de Presidente. Evito me pronunciar sobre a OAB para não haver confusão deliberada com a minha ativdiade parlamentar. Na Câmara dos Deputados, continuo a defender a advocacia e sou autor e relator de diversos prlojetos de lei de interesse da nossa classe, como o da criminalização da violação das prerrogativas profissionais da advocacia.

7 de novembro às 11:39 · Curtir · Responder ·

Governo edita MP da reforma trabalhista

O governo federal editou a Medida Provisória nº 808 no dia 14/11 para ajustar pontos da reforma trabalhista. Os ajustes faziam parte de um acordo firmado pelo presidente Michel Temer com os senadores para que acatassem o texto da reforma aprovado na Câmara dos Deputados.

A medida provisória entra em vigor imediatamente, sem necessidade de aval do Congresso Nacional. Mas precisa ser votada e aprovada pelos deputados e senadores, em 120 dias, ou perderá a validade.

Algumas das mudanças previstas na MP se referem aos seguintes pontos:

- Gestantes;
- Jornada de 12 por 36 horas;
- Trabalho intermitente;
- Danos morais;
- Autônomo;
- Representação sindical.

(Retirado do site Agência Brasil).

OAB-RJ pode ter gastado só com o Clube Azul quase R$ 19 milhões

Depois de insistentes solicitações, o presidente do Sindicato dos Advogados-RJ, Álvaro Quintão, teve acesso a contratos da OAB-RJ com três empresas prestadoras de serviços: a "FSB Comunicações" (assessoria de imprensa), a "Corcovado Comunicação" (empresa de comunicação e organizadora de eventos cujo dono foi preso em fevereiro, acusado de lavagem de dinheiro no governo Cabral) e o "Clube Você de Benefícios" (convênios diversos) ou "Clube Azul". Somados, desde 2013, os gastos com estas prestadoras podem ter chegado a quase R$ 25 milhões. A maior parte deles foi destinada ao Clube Azul, empresa cujas finalidades são desconhecidas pela maioria dos advogados ouvidos pelo Jornal dos Advogados.

A partir da análise dos documentos, concluímos que a gestão do atual presidente da OAB-RJ, Felipe Santa Cruz, de 2013 até agora, pode ter gastado, somente com o Clube Azul, R$ 18.878 milhões (dezoito milhões, oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). Já o total de gasto fixos da OAB-RJ com as duas empresas de comunicação chegaram a R$ 5.994 milhões.

O contrato do Clube Azul estipula um custo de R$ 3,80 mensais (valor de 2013) a ser pago pela seccional para cada advogado cadastrado pela empresa de convênios. Como neste contrato as partes estimam "aproximadamente 95 mil indivíduos (advogados) que serão contemplados com os produtos do Clube", os valores despendidos com esse convênio, entre 2013 e 2014, primeiro ano do convênio, podem ter chegado a R$ 361 mil mensais ou R$ 4.332 milhões.

Os documentos foram entregues pela OAB-RJ a Álvaro Quintão, no dia 13 de julho, a partir de reiterados pedidos feitos por ele ao Conselho Seccional, desde o início da segunda gestão de Santa Cruz, iniciada em 2016; e também a partir de dois requerimentos protocolados por Álvaro, na OAB-RJ, em 8 de novembro de 2016 e 26 de janeiro de 2017.

Nos requerimentos, Álvaro Quintão argumentou que a necessidade do acesso aos contratos se devia ao "conjunto de rumores que toma conta da categoria, no sentido de que (a OAB-RJ) paga valores expressivos para as referidas entidades, sem que isto tenha justificativa plausível". Álvaro também requisitou o total dos valores que já foram pagos pela OAB-RJ às três empresas, mas esse pedido não foi atendido pela direção da seccional. Além disso, foram requeridos o contrato e os valores pagos à "Agência de Correios Baturité", que também não foram entregues.

Álvaro não teve acesso ao pagamento de serviços extras ou eventos especiais previstos nos contratos com a FSB e Corcovado. Dessa forma, os valores direcionados a essas empresas podem ser bem superiores.

Como a Ordem não apresentou o total de gastos com os contratos, o Sindicato não teve acesso ao número de advogados cadastrados no Clube Azul e por isso não tivemos acesso ao valor exato destinado pela Ordem para esse convênio. No entanto, pode-se ter uma ideia da dimensão do contrato com base no próprio site da OAB-RJ que, em 16 de abril de 2014, divulgou o seguinte: "Aproximadamente 40 mil advogados e estagiários fluminenses já receberam, sem qualquer custo, o kit de associação ao mais novo convênio firmado pela OAB/RJ e pela CAARJ: o Clube Você Vida Saudável".

Se levarmos em consideração apenas o número de advogados apresentados pelo site da própria OAB-RJ, a seccional teria tido um gasto com o Clube Azul, somente em 2014, de R$ 152 mil mensais. Dessa forma, juntando a projeção contida no contrato de atingir até 95 mil advogados e a matéria colhida da página da internet da própria instituição, podemos afirmar que a OAB-RJ vem despendendo valores substanciais com o contrato do Clube Azul.

O Jornal dos Advogados entrou em contato com a Assessoria de Imprensa da OAB-RJ, em setembro, e requisitou o balancete financeiro mais recente da OAB-RJ, principalmente o total anual de receitas da seccional. Pedimos isso para termos uma ideia do impacto desses gastos com essas três empresas. Infelizmente, não obtivemos resposta.

CONSIDERANDO QUE o CLUBE é estipulante de planos de Seguros de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais Coletivos e de outras modalidades de seguro junto a companhias seguradoras, com o objetivo de obter condições de cobertura e preço especiais em favor dos seus associados.

CONSIDERANDO QUE a ASSOCIADA é pessoa jurídica de direito privado e tem em seu quadro, na presente data, Aproximadamente 95.000 (noventa e cinco mil) indivíduos, que serão contemplados com os produtos e serviços do CLUBE por liberalidade da ASSOCIADA (aqueles que aderirem, ora denominados simplesmente BENEFICIÁRIOS).

CONSIDERANDO QUE, mediante assinatura deste Termo de Associação, a ASSOCIADA terá acesso a todos os produtos e serviços já contratados pelo CLUBE identificados no Anexo I, os quais poderão ser eventualmente cancelados ou modificados, observadas as disposições deste Termo de Associação, e, ainda, a todos os demais produtos e serviços convergentes com os objetivos institucionais do CLUBE que possam ser contratados no futuro.

RESOLVEM, celebrar o presente Termo de associação ("Termo de Associação" ou, simplesmente, "Termo"), o qual será regido pelos seguintes termos e condições:

Trecho do Contrato do Clube Você de Benefícios (Clube Azul) com a OAB-RJ que demarca como meta o universo de 95 mil advogados

A Seccional não apresentou justificativas para a não disponibilização dos dados referentes aos gastos totais com as três prestadoras de serviço e o contrato com a agência Baturité.

Sem acesso aos gastos

Na conclusão dos documentos em que requeria os contratos e valores pagos, o presidente do Sindicato, requisitava também: "Em atenção ao caráter urgente que os interesses coletivos da categoria impõem, que se tais rumores restarem procedentes, os pagamentos correlatos precisam ser imediatamente interrompidos".

Mais transparência

Álvaro Quintão renunciou ao cargo de conselheiro da seccional em março de 2017, denunciando a falta de transparência na administração da entidade. Ele não entende o porquê da seccional da Ordem no Rio de Janeiro não ter atendido à requisição do Sindicato dos Advogados-RJ e disponibilizado todos os valores gastos com as empresas prestadoras de serviços, inclusive a agência de Correios Baturité.

"O presidente e o tesoureiro da seccional vêm alardeando desde o ano passado que a OAB-RJ terá um portal da transparência na Internet. Mas a verdade é que este portal não foi lançado e até o Conselho Seccional não tem ideia dos gastos da instituição que deveria, por lei, fiscalizar" – afirmou Álvaro.

Para o presidente do Sindicato, esses milhões gastos nos últimos anos com duas empresas de comunicação e uma de convênios têm que ser mais bem explicados pela direção da OAB-RJ: "Temos uma anuidade que é muito alta, uma das maiores do país, e agora sabemos que um percentual significativo dela é gasto com esses serviços, em sua maioria, dispensáveis ou desconhecidos dos advogados".

Álvaro finaliza: "Nós pedimos que a OAB-RJ nos mostrasse tudo o que foi pago a essas empresas dede o início dos contratos, mas os valores não foram entregues. O que a OAB-RJ teme? Por que essa falta de transparência?".

Sindicato analisou os contratos

- Todos os três contratos foram assinados na primeira gestão de Santa Cruz, em 2013.

- O contrato da Corcovado estipula, além do custo fixo, 20% sobre o valor de "compra de mídia" (comerciais) e 15% a mais sobre o custo de "produção gráfica ou eletrônica, fotos" etc; além disso, no contrato, a Corcovado estipula que, "no caso da concepção de eventos, os custos envolvidos, incluída eventual remuneração da contratada (Corcovado), será objeto de acordo caso a caso entre as partes, não se inserindo entre as remunerações estabelecidas no presente pacto".

- O contrato da Corcovado prevê a renovação anual, sem um índice de reajuste; o contrato do Clube Azul prevê a renovação após 24 meses e reajuste anual pelo Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M); o da FSB, 36 meses, com reajuste anual também pelo IGP-M.

- Temos informações de que o contrato com a Corcovado foi rescindido este ano. Partimos do princípio de que essa rescisão ocorreu em fevereiro, quando da prisão do dono da empresa.

- Sempre tendo em vista a renovação pelo índice IGP-M, podemos estimar os gastos anuais da seccional com as empresas de comunicação, apenas com as parcelas fixas previstas nos contratos.

- Em relação ao Clube Azul, o contrato estipula o valor unitário a ser pago pela OAB-RJ para cada advogado cadastrado. Como não tivemos acesso ao total de gastos da seccional com esse convênio, optamos por fazer a projeção dos gastos, tendo em vista o universo de 95 mil advogados

Valores cobrados pela Corcovado Comunicação no contrato com a OAB-RJ; o dono dessa empresa prestadora de serviços foi preso em fevereiro, acusado de lavagem de dinheiro no governo Cabral

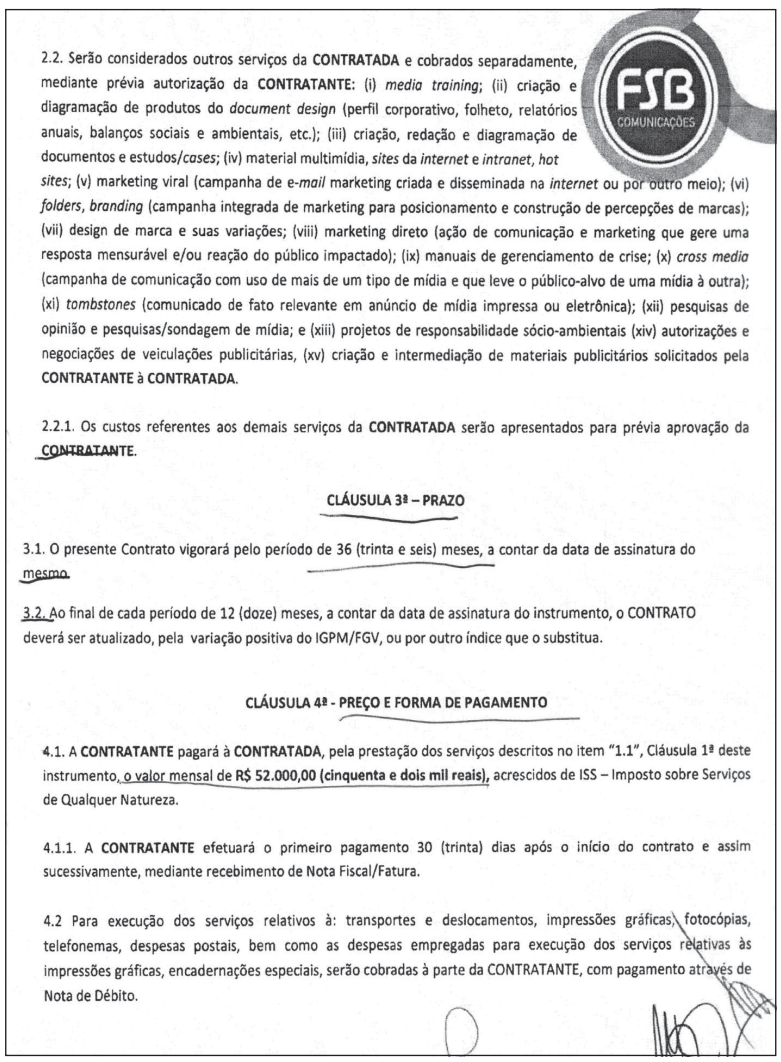

2.2. Serão considerados outros serviços da **CONTRATADA** e cobrados separadamente, mediante prévia autorização da **CONTRATANTE:** (i) *media training*; (ii) criação e diagramação de produtos do *document design* (perfil corporativo, folheto, relatórios anuais, balanços sociais e ambientais, etc.); (iii) criação, redação e diagramação de documentos e estudos/*cases*; (iv) material multimídia, *sites* da *internet* e *intranet*, *hot sites*; (v) marketing viral (campanha de e-*mail* marketing criada e disseminada na *internet* ou por outro meio); (vi) *folders*, *branding* (campanha integrada de marketing para posicionamento e construção de percepções de marcas); (vii) design de marca e suas variações; (viii) marketing direto (ação de comunicação e marketing que gere uma resposta mensurável e/ou reação do público impactado); (ix) manuais de gerenciamento de crise; (x) *cross media* (campanha de comunicação com uso de mais de um tipo de mídia e que leve o público-alvo de uma mídia à outra); (xi) *tombstones* (comunicado de fato relevante em anúncio de mídia impressa ou eletrônica); (xii) pesquisas de opinião e pesquisas/sondagem de mídia; e (xiii) projetos de responsabilidade sócio-ambientais (xiv) autorizações e negociações de veiculações publicitárias, (xv) criação e intermediação de materiais publicitários solicitados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

2.2.1. Os custos referentes aos demais serviços da **CONTRATADA** serão apresentados para prévia aprovação da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 3ª – PRAZO

3.1. O presente Contrato vigorará pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

3.2. Ao final de cada período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento, o CONTRATO deverá ser atualizado, pela variação positiva do IGPM/FGV, ou por outro índice que o substitua.

CLÁUSULA 4ª - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços descritos no item "1.1", Cláusula 1ª deste instrumento, o valor mensal de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, acrescidos de ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

4.1.1. A **CONTRATANTE** efetuará o primeiro pagamento 30 (trinta) dias após o início do contrato e assim sucessivamente, mediante recebimento de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 Para execução dos serviços relativos à: transportes e deslocamentos, impressões gráficas, fotocópias, telefonemas, despesas postais, bem como as despesas empregadas para execução dos serviços relativas às impressões gráficas, encadernações especiais, serão cobradas à parte da CONTRATANTE, com pagamento através de Nota de Débito.

Dono da Corcovado foi preso acusado de corrupção e lavagem de dinheiro

Em fevereiro, a Polícia Federal prendeu o ex-subsecretário na área de Comunicação do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB), o publicitário Francisco de Assis Neto, o "Kiko". Ele foi preso pela Operação Eficiência, da Polícia Federal e da Procuradoria da República, que investiga corrupção e lavagem de dinheiro na gestão de Cabral, preso desde novembro do ano passado, e na gestão do atual governador Pezão.

Kiko, que também é dono da empresa de comunicação Corcovado, é um dos investigados pela PGR e Polícia Federal no Rio, suspeito de atuar na organização criminosa supostamente liderada por Cabral, que teria lavado ao menos US$ 100 milhões em propinas por meio de contas no exterior. Os investigadores suspeitam que o publicitário teria movimentado US$ 7,7 milhões do esquema.

Em abril de 2013, a OAB-RJ contratou a empresa de comunicação de Kiko, com um custo mensal, à época, de R$ 50 mil. O presidente do Sindicato dos Advogados-RJ, Álvaro Quintão, requisitou por diversas vezes o contrato com a Corcovado, mas só conseguiu acesso ao documento este ano.

Em oito de agosto, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aceitou o pedido de habeas corpus da defesa do empresário e substituiu a prisão por "por medidas cautelares alternativas", como o comparecimento mensal em juízo; proibição de acesso às sedes ou filiais de empresas; proibição de manter contato com os demais corréus do processo criminal e a proibição de ausentarem-se da comarca, salvo se previamente autorizado pelo magistrado.

Advogados não sabem o que é o Clube Azul

O Jornal dos Advogados ouviu 20 advogados e perguntou se eles sabiam o que era o Clube Azul.

As repostas dão uma pequena amostra do desconhecimento da classe sobre aquela empresa.

Quatorze advogados responderam que nunca tinham ouvido falar dessa empresa; e mesmo sendo perguntados em seguida se tinham ouvido falar do Clube Azul, "uma empresa de convênios ligada à OAB-RJ", eles mantiveram a resposta negativa.

Um outro advogado negou conhecer o Clube Azul e só após ser perguntado se conhecia o Clube Azul ligado à OAB-RJ respondeu que conhecia a empresa.

Dois advogados já tinham ouvido falar do Clube Azul, mas desconheciam do que se tratava.

Apenas três dos 20 advogados ouvidos confirmaram após a primeira pergunta conhecer o Clube Azul e que era uma empresa de convênios ligada à OAB-RJ. Mas eles não souberam dizer com detalhes do que se tratava a empresa, quais as vantagens para a classe etc.

Nenhum dos advogados ouvidos soube dizer se era cadastrado ao Clube Azul.

Clube Azul movimenta milhões de reais da OAB-RJ

Em matéria publicada em seu site, no dia 13 de janeiro de 2014, a OAB informa: "Desde novembro de 2013, todos os advogados e estagiários fluminenses em situação regular com a Ordem podem usufruir, sem qualquer custo, ao convênio firmado pela OAB/RJ e pela Caarj com o Clube Você Vida Saudável".

Sendo assim, fizemos a projeção do quanto a OAB-RJ pode ter pago ao Clube Azul de novembro de 2013 até agora, outubro de 2017; e também levando em consideração o reajuste anual pelo IGP-M, conforme consta no contrato.

Como a seccional se recusou a informar os dispêndios totais com o Clube Azul, nos restou apenas fazer uma projeção do quanto a OAB-RJ pode ter empenhado, tendo em vista o valor unitário (corrigido anualmente) e o universo de advogados que as partes (OAB e Clube Azul) pretendem atingir e que consta no contrato; ou seja, 95 mil advogados.

A seguir, listamos o possível gasto com o Clube Azul desde novembro de 2013:

Novembro 2013/novembro 2014: custo fixo mensal por advogado cadastrado: R$ 3,80 - se houver 95 mil advogados cadastrados (como previsto no contrato), o gasto anual pode ter alcançado R$ 4.332.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil reais) – inflação no período: 3,95%;

Novembro 2014/novembro 2015: custo fixo mensal de R$ 3,95, pelo mesmo critério do ano anterior, o gasto anual pode ter alcançado R$ 4.503.00,00 (quatro milhões, quinhentos e três mil reais) – inflação no período: 11,77%;

Novembro 2015/novembro 2016: custo fixo mensal de R$ 4,41, pelo mesmo critério do ano anterior, o gasto anual pode ter alcançado R$ 5.027.400,00 (cinco milhões, vinte e sete mil e quatrocentos reais) – inflação no período: 8,76%;

Novembro 2016/outubro 2017: custo fixo de R$ 4,80, pelo mesmo critério do ano anterior, o gasto em 11 meses pode ter alcançado R$ 5.016.000,00 (cinco milhões, e dezesseis mil reais).

O gasto total da OAB-RJ com o Clube Azul, de novembro de 2013 a outubro de 2017, se houver 95 mil advogados cadastrados (como previsto no contrato), pode ter alcançado R$ 18.878.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

CORCOVADO COMUNICAÇÃO

- Os custos internos serão remunerados sob o modelo de fee mensal, conforme estipulado no item seguinte (3.2)

3.2 – Por conta de sua disponibilidade, as partes estabelecem que os custos internos da CONTRATADA serão remuneradas por "fee", nos seguintes termos:

(a) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, a partir de abril de 2013, que serão pagos no dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido, mediante a entrega de documento fiscal com 10 (dez) dias de antecedência.

3.2.1 Fica acordado entre as Partes que a **CONTRATANTE** terá o direito de aprovar, previamente, todo e qualquer custo extra que não esteja dentro do "fee" mensal.

3.2.2 No caso do estudo e concepção de eventos, os custos envolvidos na execução do evento em si, incluída eventual remuneração da **CONTRATADA**, serão objeto de acordo caso a caso entre as Partes, não se inserindo entre as remunerações estabelecidas no presente pacto.

3.3 – O "fee" mensal será pago no dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido, mediante a entrega do documento fiscal com 10 (dez) dias de antecedência. Os pagamentos relacionados aos demais serviços, quando for o caso, deverá ser feito no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento, pela **CONTRATANTE**, do respectivo documento fiscal de cobrança.

3.3.1 – O pagamento fora dos prazos acima estabelecidos ensejará cobrança de multa de 2%, correção monetária, juros moratórios e juros e juros compensatórios, estipulados, cada um, em 1% ao mês, circunstancialmente calculados *pro rata die*.

3.4 – Fica, desde já, acordado que o atraso na entrega do documento fiscal pela **CONTRATADA** implicará em um adiamento proporcional no pagamento devido pela **CONTRATANTE**, sem a incidência de qualquer multa ou juros, e sem que enseje hipótese de rescisão.

3.5 – A **CONTRATADA** não assume responsabilidade de qualquer natureza, nem subsidiária tampouco solidária, pelo pagamento dos fornecedores e veículos que prestarem serviço à **CONTRATANTE**, limitando-se os serviços da **CONTRATADA**, neste caso, à intermediação pura e simples.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente contrato vigorará por um prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 1º de abril de 2013, e poderá ser renovado, caso seja intenção das Partes, através de Termo de Aditamento.

4.2 - O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, por qualquer das partes, sem a incidência de qualquer penalidade, mediante notificação prévia a outra parte com 60 (sessentaa) dias de antecedência.

4.3 – Caso haja alguma atividade em desenvolvimento pela **CONTRATADA**, na data do término do contrato prevista na clausula acima, a **CONTRATANTE** poderá exigir da **CONTRATADA** a conclusão desta atividade, mesmo após decorrido o referido prazo, cabendo também a **CONTRATANTE** o cumprimento de todas as obrigações anteriormente assumidas.

Gastos fixos da OAB-RJ com a Corcovado Comunicação e FSB Comunicações

Corcovado:

- Contrato assinado em abril de 2013 e rescindido em fevereiro de 2017: custo fixo mensal inicial de R$ 50 mil;
- Gasto total: R$ 2.621 milhões (valores corrigidos anualmente pelo IGP-M).

FSB Comunicações:

- Fevereiro de 2013 e vigendo: custo fixo mensal R$ 52 mil
- Gasto total com a FSB: R$ 3.373 milhões (valores corrigidos anualmente pelo IGP-M).

Total de gastos com as duas empresas: R$ 5.994 milhões.

Siga o Sindicato no Face, endereço oficial:

Sindicato Dos Advogados Rj

Valores cobrados pela FSB Comunicações no contrato com a OAB-RJ

Seja socio do Sindicato dos Advogados-RJ

sindicatodosadvogados.com.br

Fraudes na contratação de advogados: omissão da OAB-RJ prejudica escritórios

Em agosto, o juiz José Dantas Diniz Neto, da 39ª Vara do Trabalho do TRT-RJ, condenou um escritório do Rio de Janeiro a se abster de admitir advogados como associados quando estes deveriam ser empregados. Caso o escritório mantivesse a irregularidade, o juiz informou que poderia aplicar multa de R$ 20 mil por trabalhador contratado irregularmente.

Além disso, o escritório deverá pagar R$ 100 mil por danos morais coletivos pelas contratações passadas de advogados empregados "travestidos" como associados. A decisão foi proferida numa ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro (MPT-RJ).

As informações acima foram colhidas no site especializado em matérias jurídicas "Jota" (16/08).

Álvaro Quintão participou da audiência pública convocada pelo MPT-RJ para discutir a fraude na contratação dos advogados

Não foi por falta de aviso do MPT-RJ que essas ações na Justiça ocorreriam. Desde 2015 que aquele órgão vem realizando audiências públicas sobre o grave problema das fraudes na contratação de advogados por alguns escritórios.

Na audiência, realizada em outubro de 2015, no auditório do MPT-RJ, com a presença de representantes da OAB-RJ, os procuradores deixaram claro que queriam, antes de punir, entender o problema e buscar uma solução com os próprios advogados e suas instituições representativas.

Os procuradores informaram que queriam definir uma proposta para regularizar a situação de advogados que são contratados por alguns grandes escritórios como sócios detentores de cotas ínfimas ou associados, de forma a mascarar a relação de emprego.

O presidente do Sindicato dos Advogados-RJ, presente às audiências, explicitou seu apoio à investigação, dentro dos limites institucionais, como também ao trabalho de esclarecimento dos escritórios. Mas o fato é que a OAB-RJ, a instituição que deveria alertar, no sentido pedagógico, e fiscalizar os escritórios para impedir as fraudes, nada fez.

Com isso, não é nenhum exagero afirmar que a culpa por toda essa situação em que alguns escritórios descumprem a lei trabalhista e agora são punidos de maneira dura deve ser posta também na omissão da atual gestão da OAB-RJ.

Sindicato apoia MPT-RJ

O MPT-RJ, desde 2015, vem investigando dezenas de escritórios e sociedades de advogados, tendo aberto um total de 50 inquéritos civis. Dois desses escritórios, além daquele citado no início, já foram condenados a pagar R$ 5 milhões de indenização por danos morais coletivos, em sentença da 28ª Vara do Trabalho da capital.

Há um ano, a revista Ampliar, órgão oficial do Sindicato dos Advogados-RJ, destacou essa situação, em um alerta aos advogados. Naquela edição, entrevistamos o procurador do MPT-RJ, Rodrigo Carelli, que afirmou: "Um trabalhador no atendimento de telemarketing, que é submetido notoriamente a péssimas condições de trabalho, está em condições melhores do que o advogado empregado disfarçado de sócio".

Ou seja, todos os sinais de que alguma "coisa fora da ordem" estava ocorrendo em relação às fraudes foram solenemente ignorados pela seccional pelo menos há quase três anos, quando o MPT-RJ iniciou sua força tarefa. Assim, a OAB-RJ não fez um alerta aos escritórios, informando-os dos problemas que poderiam ocorrer, caso descumprissem a legislação trabalhista; falar em fiscalização por parte da seccional então é uma piada sem graça.

Também em 2015, a diretoria do Sindicato soltou nota pública em que não só apoiava, de modo institucional, a atuação da força tarefa do MPT-RJ contra as fraudes - leia um trecho: "O Sindicato considera gravíssimo o que está ocorrendo em nosso estado, com a exploração de profissionais, descumprimento das leis trabalhistas, aviltamento dos salários, concorrência desleal e consequente desvalorização da profissão".

Álvaro Quintão esclarece que, ao contrario da seccional, o Sindicato vem agindo contra as fraudes: "O Sindicato dos Advogados vem prestando assessoria jurídica aos colegas atingidos e também identificamos as fraudes para denunciar aos órgãos competentes".

Segundo Álvaro, que renunciou ao cargo de conselheiro da OAB-RJ este ano, uma minoria de conselheiros da seccional tentou várias vezes discutir a fiscalização e medidas contra a fraude.

"Só avançamos um pouco no Conselho da seccional, em relação ao dito audiencista, depois de anos de insistência, em que a Presidência da OAB-RJ sempre desmarcava a discussão, quando conseguimos aprovar uma tabela de pagamento de audiências, com base em uma proposta da OAB Bangu. Mas de que isso adianta se a Ordem não fiscaliza o mercado de trabalho? Sem fiscalização, a tabela que regula os valores das audiências tem efeito zero" – afirma Álvaro.

Acuada, OAB-RJ tenta criminalizar críticas políticas

Sergio Batalha, ex-presidente do Sindicato dos Advogados-RJ, foi interpelado por críticas à Presidência da OAB-RJ

O presidente da OAB-RJ, Felipe Santa Cruz, interpelou na Justiça o atual integrante do Conselho Fiscal e ex-presidente do Sindicato, Sergio Batalha Mendes, por uma declaração feita, em abril, a um site jornalístico, criticando o aparelhamento da OAB-RJ para atender aos interesses políticos de seu presidente, em detrimento dos interesses dos advogados.

Infelizmente, a postura de Santa Cruz ao longo dos últimos anos, quando se afastou dos princípios do grupo de advogados que o elegeu à Presidência da seccional – princípios estes presentes desde a eleição de Wadih Damous por duas vezes à direção daquela casa –, já sinalizava que o seu próximo passo seria a judicialização das críticas que viesse sofrer.

Batalha, em declaração feita para o Jornal dos Advogados, afirma: "É lamentável que o próprio Presidente da OAB-RJ pretenda intimidar um simples advogado que lhe faz oposição, buscando criminalizar as críticas que fazem parte natural do debate político sobre a sua gestão em uma entidade que pertence a todos os advogados".

Aceitar críticas é uma característica da Presidência

O exercício da Presidência da nossa seccional traz alguns ônus que têm que ser devidamente entendidos por quem quer que esteja à frente dela. Para a diretoria do Sindicato dos Advogados-RJ, o debate político, quando exercido de forma digna, faz parte desses ônus. Ou o presidente de nossa seccional não quer ser criticado? No entanto, ao receber uma crítica forte e bem fundamentada de um ex-colega de lides políticas, ele parte para a resposta mais fácil: a criminalização do debate político.

Solidariedade a Sergio Batalha

Além disso, esse processo contra Batalha tem outro viés: trata-se de um recado a todos aqueles que por algum motivo criticam a atual gestão da OAB-RJ para que fiquem calados. Caso contrário, "sofrerão o mesmo castigo".

O Sindicato dos Advogados-RJ já passou por situações idênticas em anos anteriores, mas a entidade nunca se intimidou. Nessas ocasiões, o Sindicato sempre denunciou a judicialização da disputa política, método pelo qual qualquer crítica contra os poderosos da época acabava chegando aos tribunais, em uma tentativa de intimidação e impedimento do diálogo político.

Sergio Batalha, ex-presidente do Sindicato dos Advogados e atual integrante do Conselho Fiscal da entidade, responde à interpelação do presidente da OAB-RJ

Lembremos, com isso, do momento atual em que o país e particularmente o estado do Rio vivem: uma crise econômica, social e política sem tamanho, em que a saída só virá quando os agentes políticos buscarem as saídas institucionais, tendo como objetivo, sempre, a defesa da Constituição. Mas não será com a judicialização do debate político, como Felipe Santa Cruz quer fazer, que ultrapassaremos esse crítico momento.

Com isso, os integrantes da diretoria do Sindicato dos Advogados-RJ se solidarizam com o seu colega Sergio Batalha.

Entenda o caso Sergio Batalha x Felipe Santa Cruz

Sergio Batalha Mendes foi interpelado criminalmente pelo presidente da OAB-RJ por sentir-se ofendido por uma declaração feita em abril deste ano ao site "Poder 360", na qual Batalha teria afirmado: "A verdade é essa. Hoje a gente tem vergonha de atuar vinculado à OAB do Rio. A entidade que está ficando desmoralizada. A própria postura do presidente faz acordos espúrios, contra os interesses dos advogados".

No "Pedido de Explicações", os advogados de Santa Cruz afirmam que o termo "espúrio desperta dúvidas sobre a atuação do requerente, vez que um 'acordo espúrio' pode ser considerado ilegal".

Em sua resposta à interpelação, Batalha afirma: "Não quero dar a impressão de que insinuei algo que não disse. A matéria jornalística citada, cujo restante do conteúdo é omitido na interpelação, aborda o aparelhamento político da OAB-RJ por V. Sa. (Santa Cruz), que teve notórias ligações políticas com o ex-governador Sergio Cabral e com o PMDB do Rio de Janeiro".

Para Sergio Batalha, o termo "espúrio" foi utilizado em seu sentido mais usual, qual seja "ilegítimo" e não "ilegal"; dessa forma, assim afirmou Batalha em sua resposta: "Os acordos políticos firmados por V. Sa. (Santa Cruz) com o ex-governador Sergio Cabral e o PMDB foram ilegítimos, pois não tem coerência com as propostas do grupo de advogados que o apoiou, nem com o pensamento da grande maioria dos advogados".

Batalha também lembra que o próprio Santa Cruz, em 01/10/2016, "não teve qualquer preocupação com a minha honra (de Batalha) ou reputação ao publicar uma resposta no Facebook, no grupo 'Eu Quero Trabalhar e o PJe Não Quer Deixar', em relação a uma crítica minha (de Batalha) à presença do ministro da Cultura na OAB-RJ".

Continua Batalha na interpelação: "(Naquela ocasião) Não o interpelei criminalmente (porque) entendo que devemos manter o debate político fora do Judiciário e que eventuais excessos de linguagem são avaliados negativamente pelos próprios colegas, dispensando o pronunciamento de juízes. Mas, como se vê, V, Sa. (Santa Cruz) julga que a democracia é boa da porta para fora, não aplicando internamente aquilo que cobra de alguns políticos e governantes, segundo os interesses de ocasião".

OAB-RJ processa Álvaro Quintão e depois desiste da ação

Na mesma linha utilizada com o advogado Sérgio Batalha, a OAB-RJ inaugura a época de intimidação contra aqueles que discordam da forma como a atual gestão está gerindo a entidade.

Álvaro Quintão vinha cobrando insistentemente que a seccional do Rio fornecesse os contratos com algumas empresas prestadoras de serviços, objetos das matérias da página 6 desse jornal. Como a OAB-RJ se recusava a entregar tais contratos, em uma entrevista ao site "Poder 360", Álvaro, ao falar como presidente reeleito do Sindicato dos Advogados-RJ, questionou o motivo da demora na entrega destes contratos e ainda criticou a atual gestão pela proximidade de seus membros com o PMDB do RIO.

A presidência da OAB-RJ, a partir desta entrevista, resolveu entregar parcialmente os contratos, não entregando os comprovantes dos pagamentos realizados, e decidiu também processar Álvaro Quintão por danos morais.

Como de costume, a OAB-RJ deu grande publicidade ao fato de estar processando o presidente do Sindicato, chegando a divulgar tal processo na Coluna do jornalista Ancelmo Gois do Jornal O Globo.

Estranhamente, mesmo antes de Álvaro ser citado para contestar a ação, a OAB-RJ protocolou, no dia 24/10/2017, uma petição desistindo da ação (leia a cópia da petição nessa matéria).

Como podemos verificar, a OAB-RJ, que sempre foi a casa da democracia, pretende tratar as críticas que recebe com processos judiciais ou interpelações.

Em um momento que a sociedade pede por transparência e mais discussão na solução dos problemas, a OAB-RJ pretende se defender por intermédio de processos de cunho intimidatório contra aqueles que não concordam com a gestão desastrada da atual direção.

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0150041-14.2017.4.02.5101

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da ação da ação indenizatória que move em face de **ÁLVARO SÉRGIO GOUVEA QUINTÃO**, processo em epígrafe, vem, por seus advogados, **desistir da ação,** na forma do art. 485, § 4º, do CPC. Considerando-se que o réu ainda não foi citado, requer-se seja julgado extinto o processo sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VIII, do CPC.

É o que se requer.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.

Marlan de Moraes Marinho Jr.
OAB/RJ 64.216

Louise Vago Matieli
OAB/RJ 156.137

Petição da OAB-RJ desistindo da ação contra Álvaro Quintão

Numa sociedade que se diz democrática, instituições como a OAB devem saber acima de dialogar, inclusive com aqueles que não concordam com os rumos que ela está seguindo.

TRT-RJ vai priorizar expedição de alvarás

O presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT-RJ), desembargador Fernando Antônio Zorzenon, enviou ofício ao presidente do Sindicato dos Advogados-RJ, Álvaro Quintão, informando que recomendou aos magistrados o "atendimento à solicitação formulada pelo Sindicato quanto à priorização na expedição de alvarás judiciais com vistas ao pagamento dos mesmos antes do início do recesso forense".

Álvaro Quintão se reuniu no dia 08 com Zorzenon para entregar o pedido, tendo em vista o recesso forense que se iniciará antes do natal.

Diretoria do Sindicato se reúne com o presidente do TRT-RJ, Fernando Zorzenon: Ricardo Carneiro, Claudio Goulart, José Antônio Galvão de Carvalho, Jose Antonio Rolo Fachada, Ferrnando Zorzenon, Adilza de Carvalho Nunes, Álvaro Quintão, Geraldo Di Stasio Filho e Paulo Renato Vilhena Pereira

A diretoria do Sindicato dos Advogados-RJ já havia tratado, no dia 21 de junho, na primeira audiência oficial com o presidente do TRT-RJ, das reivindicações dos advogados, entre elas o pedido de que os alvarás fossem expedidos pelas Varas em até 10 dias. À época, Zorzenon esclareceu que já há uma orientação de que os alvarás sejam expedidos em até 48 horas.

Sindicato dos Advogados-RJ se reúne com presidente do TRF2

A diretoria do Sindicato dos Advogados-RJ teve audiência, no dia 18/10, com o desembargador federal André Fontes, presidente do Tribunal Regional Federal 2. No encontro, realizado no Gabinete da Presidência, foram discutidas questões relacionadas às prerrogativas de função dos advogados, sobretudo daqueles que são empregados de empresas públicas.

Sindicato cria Comissões da Mulher Advogada e de Procuradores

O presidente da entidade, Álvaro Quintão, ao lado da vice-presidente do Sindicato, Adilza de Carvalho Nunes (à esquerda de Álvaro), prestigiou a primeira reunião da Comissão da Mulher, que tem as seguintes integrantes (a partir da esquerda): Nelcelir Lacerda, Adilza, Pamela Regina do Espirito Santo de Barros, Valeria Teixeira Pinheiro, Stefanie Katlen de Souza Pacheco, Jessica Brito da Silva, Bárbara Cátia Costa da Silva, Adriana Pena Elias de Sá e Claudette Martins Germano (foto: Vanor Correia)

O Sindicato dos Advogados-RJ criou, em setembro, a Comissão da Mulher Advogada e a Comissão de Procuradores.

A comissão da Mulher discutirá os problemas inerentes à mulher advogada e proporá ações. Um conhecido problema é o fato das mulheres receberem salários, em média, menores que os advogados; e também o fato de as mulheres advogadas terem mais dificuldades de ascender na profissão.

Melhores condições para a mulher advogada

As advogadas integrantes da comissão também irão ajudar as mulheres que tiverem problemas fora da advocacia, ajudando a encaminhá-las para o órgão responsável. Para a vice-presidente do Sindicato, Adilza de Carvalho Nunes, a Comissão terá o objetivo de lutar por melhores qualificações e condições de trabalho nos fóruns. Para isso, a comissão irá realizar debates, fortalecendo as prerrogativas e igualdade de condições.

Luiz Paulo Viveiros de Castro (esquerda), Sergio Batalha Mendes, João Tancredo, Nicola Manna Piraino (procurador geral), Antonio Galvão e Guilherme Peres, acompanhados, pelo presidente do Sindicato, Álvaro Quintão (foto: Bel Junqueira)

"Vamos lutar para que a mulher advogada não sofra assédio físico e moral infelizmente tão comum hoje nos fóruns e escritórios", afirma Adilza.

Comissão de Procuradores

O Sindicato reuniu nessa gestão, eleita para o triênio 2017-2020, um corpo de procuradores que tem como objetivo representar a classe na defesa de suas prerrogativas, visando a defesa da Constituição. Para esta Comissão, foram reunidos os advogados Luiz Paulo Viveiros de Castro, Sergio Batalha, João Tancredo, Nicola Manna Piraino, Antonio Galvão e Guilherme Peres.

Para o procurador geral do Sindicato, Nicola Manna Piraino, nesse momento extremamente grave da vida institucional, social e econômica brasileira, especialmente grave em nosso estado, "O Sindicato, com esses procuradores, abre espaço para as demandas dos advogados e da sociedade, com o lema de que sem advogado não existe Justiça".